



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuitae-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: **05º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC, no percentual de 5,97%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.347,08 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023. Subelemento: 33903949000.

PROCESSO nº: [1024/2022](#).

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022ESPÉCIE: **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: [1032/2022](#).

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022ESPÉCIE: **05º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, conforme previsão expressa na Cláusula Oitava do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.963.650,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -3,00% (três por cento negativos de desconto).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação - Exercício 2023.

PROCESSO nº: [1083/2022](#).

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022ESPÉCIE: **04º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 006/2019, e o reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retro citado.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC no percentual de 5,974440%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo por referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.540,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: [1038/2022](#).

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPÉCIE: **02º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.**
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.
CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.
CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023.
PROCESSO nº: [1059/2022](#).
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 004/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como fiscal, e o servidor Rodrigo Silva Machado, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1785, como suplente na fiscalização do 5º termo aditivo ao [Contrato nº 004/2019](#), relativo ao Processo nº [1024/2022](#), que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviço de gravação e transmissão online em áudio e vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Itapemirim, pelo período de 12 meses, mediante o Pregão Presencial nº 003/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 005/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Silva Machado, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1785, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 4º termo aditivo ao [Contrato nº 005/2019](#), relativo ao Processo nº [1032/2022](#), que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 07 meses, mediante o Pregão Presencial nº 005/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 003/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Moreira Rohr, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 249, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 5º termo aditivo ao [Contrato nº 003/2019](#), relativo ao Processo nº [1083/2022](#), que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão magnético/eletrônico com senha, destinados a aquisição de gêneros alimentícios para os

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

servidores da Câmara Municipal de Itapemirim, pelo período de 12 meses, mediante o Pregão Presencial nº 002/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 006/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Gelson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 280 como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 4º termo aditivo ao [Contrato nº 006/2019](#), relativo ao Processo nº [1038/2022](#), que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de sistema de gestão pública integrado para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de compras, contrato e licitações, sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, sistema integrado de almoxarifado, sistema integrado de bens patrimoniais, sistema integrado de controle interno e auditoria, pelo período de 10 meses, mediante o Pregão Presencial nº 006/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Silva Machado, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1785, como fiscal, e o servidor Alessandro da Conceição Sacramento, como suplente na fiscalização do 2º termo aditivo ao [Contrato nº 003/2021](#), relativo ao Processo nº [1059/2022](#), que versa sobre contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA PARCIALMENTE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2023, NO QUE TANGE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VALDILAINE DOS SANTOS NOBRE BENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR parcialmente sem efeito a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, no que tange a exoneração da servidora comissionada VALDILAINE DOS SANTOS NOBRE BENTO que ocupa o cargo de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DE
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a servidora POLIANA SANTOS PEÇANHA, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, do vereador Júlio César Ferreira de Magalhães, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024



PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108